



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9350/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à FABIANO AUGUSTO DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE NÍQUEL, MINÉRIO DE OURO até 22/10/2022, no(s) Município(s) de PRADOS/MG, TIRADENTES/MG, numa área de 42,20ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 11107/2016, do processo N° 832.979/2014 de titularidade de THOOR MINING LTDA., delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 21°06'15,935''S/44°07'09,368''W; 21°06'37,744''S/44°07'09,368''W; 21°06'37,744''S/44°07'31,170''W; 21°06'15,935''S/44°07'31,170''W; 21°06'15,935''S/44°07'09,368''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 830.753/2018) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 88

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3079AE57-7A464553-933C5C58-3F8F3937

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 89

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9351/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,12ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°59'40,208''S/49°33'32,298''W;13°59'40,208''S/49°33'00,176''W;13°59'56,933''S/49°33'00,176''W;13°59'56,933''S/49°33'30,784''W;13°59'53,884''S/49°33'30,784''W;13°59'53,884''S/49°33'32,298''W;13°59'40,208''S/49°33'32,298''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.387/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 90

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



BB12E4B6-60664A54-A10829DC-C59B58C6

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 91

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9352/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,26ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°59'56,933''S/49°33'30,784''W; 13°59'56,933''S/49°33'00,176''W; 14°00'14,383''S/49°33'00,176''W; 14°00'14,383''S/49°33'30,784''W; 13°59'56,933''S/49°33'30,784''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.388/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 92

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



982EE8DB-5B564A92-AF932159-BBCDD775

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 93

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9353/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,64ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°00'59,000''S/49°33'57,630''W; 14°00'59,000''S/49°33'38,484''W; 14°01'00,425''S/49°33'38,484''W; 14°01'00,425''S/49°33'30,492''W; 14°01'13,486''S/49°33'30,492''W; 14°01'13,486''S/49°33'39,215''W; 14°01'18,070''S/49°33'39,215''W; 14°01'18,070''S/49°33'43,489''W; 14°01'23,167''S/49°33'43,489''W; 14°01'23,167''S/49°33'57,630''W; 14°00'59,000''S/49°33'57,630''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 94

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.389/2021) - (Cód. 176)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 95

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9354/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 48,94ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
14°02'14,531''S/49°33'44,850''W;14°02'14,531''S/49°33'06,966''W;14°02'16,777''S/49°33'06,966''W;14°02'16,777''S/49°33'09,652''W;14°02'19,342''S/49°33'09,652''W;14°02'19,342''S/49°33'16,624''W;14°02'24,588''S/49°33'16,624''W;14°02'24,588''S/49°33'23,572''W;14°02'26,401''S/49°33'23,572''W;14°02'26,401''S/49°33'29,638''W;14°02'30,145''S/49°33'29,638''W;14°02'30,145''S/49°33'32,810''W;14°02'33,482''S/49°33'32,810''W;14°02'33,482''S/49°33'39,172''W;14°02'31,204''S/49°33'39,172''W;14°02'31,204''S/49°33'44,726''W;14°02'28,148''S/49°33'44,726''W;14°02'28,148''S/49°33'49,080''W;14°02'24,664''S/49°33'49,080''W;14°02'24,664''S/49°33'53,799''W;14°02'19,993''S/49°33'53,799''W;14°02'19,993''S/49°33'50,576''W;14°02'15,040''S/49°33'50,576''W;14°02'15,040''S/49°33'44,850''W;14°02'14,531''S/49°33'44,850''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 96

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.390/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



20BCE655-B27F4B7F-89761362-11DAFA45

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 97

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9355/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,67ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°02'57,000''S/49°33'31,093''W;14°02'57,000''S/49°33'57,630''W;14°02'36,700''S/49°33'57,630''W;14°02'36,700''S/49°33'31,093''W;14°02'57,000''S/49°33'31,093''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.391/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 98

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



05C24E41-7FC54CB8-AF7FF1D0-85493F6F

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 99

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9356/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, PORANGATU/GO, numa área de 49,80ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°41'17,904''S/49°19'04,201''W;13°41'17,904''S/49°18'58,222''W;13°41'21,758''S/49°18'58,222''W;13°41'21,758''S/49°18'46,512''W;13°41'26,899''S/49°18'46,512''W;13°41'26,899''S/49°18'40,125''W;13°41'29,473''S/49°18'40,125''W;13°41'29,473''S/49°18'37,392''W;13°41'42,598''S/49°18'37,392''W;13°41'42,598''S/49°19'01,407''W;13°41'46,679''S/49°19'01,407''W;13°41'46,679''S/49°19'04,201''W;13°41'17,904''S/49°19'04,201''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 100

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.395/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EBCC741B-81B84602-92E00436-A56F4123

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 101

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9357/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, PORANGATU/GO, numa área de 49,27ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°41'43,952''S/49°19'11,599''W;13°41'56,226''S/49°19'11,599''W;13°41'56,226''S/49°19'16,842''W;13°42'05,132''S/49°19'16,842''W;13°42'05,132''S/49°19'22,630''W;13°42'16,280''S/49°19'22,630''W;13°42'16,280''S/49°19'33,353''W;13°41'43,952''S/49°19'33,353''W;13°41'43,952''S/49°19'11,599''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 102

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 861.396/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



DA9CB836-26C549C3-A737FB7D-7655F1CB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 103

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9358/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 48,86ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°42'54,014''S/49°19'33,353''W;13°42'54,014''S/49°19'21,555''W;13°42'47,637''S/49°19'21,555''W;13°42'47,637''S/49°19'10,324''W;13°42'44,300''S/49°19'10,324''W;13°42'44,300''S/49°18'51,440''W;13°43'00,552''S/49°18'51,440''W;13°43'00,552''S/49°19'33,353''W;13°42'54,014''S/49°19'33,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.397/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 104

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3800E713-A942449F-BDCF7BD5-9722BBF7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 105

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9359/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,17ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°43'00,552''S/49°19'33,353''W;13°43'00,552''S/49°18'51,440''W;13°43'03,653''S/49°18'51,440''W;13°43'03,653''S/49°18'46,185''W;13°43'12,186''S/49°18'46,185''W;13°43'12,186''S/49°19'33,353''W;13°43'00,552''S/49°19'33,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.398/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 106

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D2A8C5FB-9CC5486F-B6EFB2D2-E519B21E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 107

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9360/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,61ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°45'14,622''S/49°19'33,000''W;13°45'02,900''S/49°19'33,000''W;13°45'02,900''S/49°18'47,156''W;13°45'14,622''S/49°18'47,156''W;13°45'14,622''S/49°19'33,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.399/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 108

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E796461B-5EB0440E-A2E6A170-BA9A1A24

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 109

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9361/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 47,95ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°45'25,950''S/49°19'33,000''W;13°45'14,622''S/49°19'33,000''W;13°45'14,622''S/49°18'47,156''W;13°45'25,950''S/49°18'47,156''W;13°45'25,950''S/49°19'33,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.400/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 110

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



817E083C-01F54A0A-B6DD97F6-5B7E92B8

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 111

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9362/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,74ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°59'55,058''S/49°34'09,298''W;13°59'40,208''S/49°34'09,298''W;13°59'40,208''S/49°33'32,298''W;13°59'53,884''S/49°33'32,298''W;13°59'53,884''S/49°33'40,967''W;13°59'55,058''S/49°33'40,967''W;13°59'55,058''S/49°34'09,298''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.576/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 112

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



57E37D30-76994A12-818D0625-38DD9B43

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 113

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9363/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,91ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°01'33,890''S/49°33'12,763''W; 14°01'33,890''S/49°33'00,161''W; 14°02'00,048''S/49°33'00,161''W; 14°02'00,048''S/49°33'34,277''W; 14°01'58,422''S/49°33'34,277''W; 14°01'58,422''S/49°33'27,779''W; 14°01'54,346''S/49°33'27,779''W; 14°01'54,346''S/49°33'23,423''W; 14°01'49,118''S/49°33'23,423''W; 14°01'49,118''S/49°33'19,999''W; 14°01'44,504''S/49°33'19,999''W; 14°01'44,504''S/49°33'17,075''W; 14°01'40,316''S/49°33'17,075''W; 14°01'40,316''S/49°33'14,596''W; 14°01'35,844''S/49°33'14,596''W; 14°01'35,844''S/49°33'12,763''W; 14°01'33,890''S/49°33'12,763''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 114

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.577/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



EF01C0C9-AB7849A3-95944BCB-D1E8C213

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 115

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9364/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,81ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°02'00,048''S/49°33'00,161''W;14°02'12,966''S/49°33'00,161''W;14°02'12,966''S/49°33'06,966''W;14°02'14,531''S/49°33'06,966''W;14°02'14,531''S/49°33'44,850''W;14°02'11,322''S/49°33'44,850''W;14°02'11,322''S/49°33'37,785''W;14°02'04,840''S/49°33'37,785''W;14°02'04,840''S/49°33'34,277''W;14°02'00,048''S/49°33'34,277''W;14°02'00,048''S/49°33'00,161''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 116

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.578/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



D8FDD096-1DC148B6-AA8EB1A1-116A6905

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 117

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9365/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,25ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°03'11,002''S/49°33'31,093''W;14°02'36,700''S/49°33'31,093''W;14°02'36,700''S/49°33'28,639''W;14°02'32,455''S/49°33'28,639''W;14°02'32,455''S/49°33'15,651''W;14°03'06,400''S/49°33'15,651''W;14°03'06,400''S/49°33'26,677''W;14°03'11,002''S/49°33'26,677''W;14°03'11,002''S/49°33'31,093''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.579/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 118

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



452A0282-2F4D49A9-A9AAD78A-1D7CEC19

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 119

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9366/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,64ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°01'16,111''S/49°33'00,161''W; 14°01'33,890''S/49°33'00,161''W; 14°01'33,890''S/49°33'12,763''W; 14°01'35,844''S/49°33'12,763''W; 14°01'35,844''S/49°33'14,596''W; 14°01'40,316''S/49°33'14,596''W; 14°01'40,316''S/49°33'41,527''W; 14°01'36,240''S/49°33'41,527''W; 14°01'36,240''S/49°33'30,193''W; 14°01'30,734''S/49°33'30,193''W; 14°01'30,734''S/49°33'24,737''W; 14°01'23,676''S/49°33'24,737''W; 14°01'23,676''S/49°33'16,024''W; 14°01'16,111''S/49°33'16,024''W; 14°01'16,111''S/49°33'00,161''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 120

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.580/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



A8FC7723-8C8E4508-8BC3C61A-FF92ECE2

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 121

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9367/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MARA ROSA/GO, numa área de 49,19ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7548/2017, do processo N° 860.749/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 14°01'40,316''S/49°33'43,432''W; 14°01'40,316''S/49°33'17,075''W; 14°01'44,504''S/49°33'17,075''W; 14°01'44,504''S/49°33'19,999''W; 14°01'49,118''S/49°33'19,999''W; 14°01'49,118''S/49°33'23,423''W; 14°01'54,346''S/49°33'23,423''W; 14°01'54,346''S/49°33'27,779''W; 14°01'58,422''S/49°33'27,779''W; 14°01'58,422''S/49°33'34,277''W; 14°02'04,840''S/49°33'34,277''W; 14°02'04,840''S/49°33'47,778''W; 14°01'44,648''S/49°33'47,778''W; 14°01'44,648''S/49°33'43,432''W; 14°01'40,316''S/49°33'43,432''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 122

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.582/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



380F3FEB-8692443C-9D2D8200-A44DCBB4

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 123

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9368/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, PORANGATU/GO, numa área de 49,97ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALE DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
13°41'36,766''S/49°19'33,353''W;13°41'36,766''S/49°19'27,530''W;13°41'29,686''S/49°19'27,530''W;13°41'29,686''S/49°19'19,600''W;13°41'23,321''S/49°19'19,600''W;13°41'23,321''S/49°19'13,108''W;13°41'17,904''S/49°19'13,108''W;13°41'17,904''S/49°19'04,201''W;13°41'46,679''S/49°19'04,201''W;13°41'46,679''S/49°19'11,599''W;13°41'43,952''S/49°19'11,599''W;13°41'43,952''S/49°19'33,353''W;13°41'36,766''S/49°19'33,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 124

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.583/2021) - (Cód. 176)

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



5B3ADEB9-23C942E3-AF822E2D-BC31919B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 125

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9369/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,44ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°43'12,186''S/49°19'33,353''W;13°43'12,186''S/49°18'46,185''W;13°43'23,537''S/49°18'46,185''W;13°43'23,537''S/49°19'33,353''W;13°43'12,186''S/49°19'33,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.584/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 126

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



C7CDEACE-E108499D-A6FF0451-07C3C891

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 127

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9370/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,38ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°43'23,537''S/49°19'33,353''W;13°43'23,537''S/49°18'46,185''W;13°43'34,875''S/49°18'46,185''W;13°43'34,875''S/49°19'33,353''W;13°43'23,537''S/49°19'33,353''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.585/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 128

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



67488AFA-C61A4A90-8E14E138-CDC9662D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 129

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9371/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,71ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°43'34,875''S/49°19'24,800''W; 13°43'34,875''S/49°18'46,185''W; 13°43'42,826''S/49°18'46,185''W; 13°43'42,826''S/49°18'52,611''W; 13°43'50,426''S/49°18'52,611''W; 13°43'50,426''S/49°18'56,750''W; 13°43'55,412''S/49°18'56,750''W; 13°43'55,412''S/49°19'12,076''W; 13°43'46,797''S/49°19'12,076''W; 13°43'46,797''S/49°19'17,365''W; 13°43'40,936''S/49°19'17,365''W; 13°43'40,936''S/49°19'24,800''W; 13°43'34,875''S/49°19'24,800''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 130

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 861.586/2021) - (Cód. 176)



(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 131

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9372/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,80ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°44'36,311''S/49°18'39,987''W;13°44'36,311''S/49°19'11,482''W;13°44'28,993''S/49°19'11,482''W;13°44'28,993''S/49°18'57,974''W;13°44'16,204''S/49°18'57,974''W;13°44'16,204''S/49°18'52,412''W;13°44'09,860''S/49°18'52,412''W;13°44'09,860''S/49°18'39,987''W;13°44'36,311''S/49°18'39,987''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.587/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 132

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



6066B762-A9834147-BF251248-630B5242

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 133

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9373/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 48,92ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°44'36,311''S/49°19'11,482''W;13°44'36,311''S/49°18'39,987''W;13°44'51,990''S/49°18'39,987''W;13°44'51,990''S/49°18'47,156''W;13°44'51,200''S/49°18'47,156''W;13°44'51,200''S/49°19'16,002''W;13°44'38,984''S/49°19'16,002''W;13°44'38,984''S/49°19'11,482''W;13°44'36,311''S/49°19'11,482''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.588/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 134

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



3BD61B78-C9B844EB-B39535E9-55A299CA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 135

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9374/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,52ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°45'02,900''S/49°19'33,000''W;13°44'51,200''S/49°19'33,000''W;13°44'51,200''S/49°18'47,156''W;13°45'02,900''S/49°18'47,156''W;13°45'02,900''S/49°19'33,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.589/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 136

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



E49B5F93-0E8B4EC5-B6E64DC1-C5E8049D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 137

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 9375/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar à TARRIGAN DE MELO, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE OURO até 11/10/2020, no(s) Município(s) de MUTUNÓPOLIS/GO, numa área de 49,89ha, proveniente da área originalmente pertencente ao Alvará N° 7556/2017, do processo N° 860.824/2017 de titularidade de TALES DE MELO, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 13°45'25,950''S/49°18'47,156''W;13°45'37,648''S/49°18'47,156''W;13°45'37,648''S/49°19'33,353''W;13°45'25,950''S/49°19'33,353''W;13°45'25,950''S/49°18'47,156''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

V - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 861.590/2021) - (Cód. 176)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 138

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 18/11/2021
Rel. 613/2021 - SEDE
Ass. Dilva B. Medeiros

CARLOS CORDEIRO RIBEIRO



2DD87EA0-3B614717-B1C2E0E2-116FF124

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2709 Fls. 139

Em 21/12/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM